

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE COTAS
DA SUBCLASSE A E DA SUBCLASSE B DA CLASSE ÚNICA DO

RBR FLAGSHIP I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 57.682.963/0001-30

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DA SUBCLASSE A Nº BRSHIPCTF006

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DA SUBCLASSE B Nº BRSHIPCTF014

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO B3 DAS COTAS DA SUBCLASSE A: SHIP11

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO B3 DAS COTAS DA SUBCLASSE B: SHIP15

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/130, em 29 de maio de 2025*

*concedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Registro Automático da CVM, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160")

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, a classe única do **RBR FLAGSHIP I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 57.682.963/0001-30 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), regido por seu regulamento em vigor ("Regulamento"), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, Torre Corcovado, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), a **RBR PRIVATE EQUITY GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 18.756, de 13 de maio de 2021, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 12º andar, conjunto 122, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.147.051/0001-65, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora" e, em conjunto com a Classe e a Administradora, os "Ofertantes"), em conjunto com a **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de coordenador líder da Oferta ("Coordenador Líder"), e, ainda, determinadas instituições convidadas pelo Coordenador Líder para participar do processo de distribuição, por meio de termo de adesão ao Contrato de Distribuição ("Participantes Especiais" e quando, em conjunto com o Coordenador Líder, "Instituições Participantes da Oferta"), comunicam, na data deste Anúncio de Encerramento, o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 1.000.000 (um milhão) de cotas da terceira emissão da subclasse A ("Novas Cotas A") e da subclasse B ("Novas Cotas B", e, quando em conjunto com as Novas Cotas A, "Novas Cotas") da Classe, ao preço de emissão de R\$ 100,00 (cem reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definido no Ato de Aprovação da Oferta), todas nominativas e escriturais, realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175", "Emissão" e "Oferta", respectivamente), perfazendo o montante total de:

R\$22.423.000,00

(vinte e dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil reais)

O valor acima indicado não considera a Taxa de Distribuição Primária. A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Novas Cotas, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada com a participação das Instituições Participantes da Oferta e sob a coordenação do Coordenador Líder.

Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o Montante Mínimo da Oferta e a quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada, foi reduzida de 1.000.000 (um milhão) de Novas Cotas para 224.230 (duzentas e vinte e quatro mil, duzentas e trinta) Novas Cotas, conforme disposto no Anúncio de Início. Desse modo foram cancelados os Boletins de Subscrição e Compromissos de Investimento nos quais os Investidores indicaram que pretendiam cancelar o investimento e não permanecer na Oferta caso houvesse Distribuição Parcial.

Investidores que sejam Pessoas Vinculadas participaram da Oferta, observado, no entanto, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Novas Cotas para as Pessoas Vinculadas.

A Instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas da Classe é o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, acima qualificada ("Escrutador").

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Investidor		Nº de Investidores das Novas Cotas A	Nº de Investidores das Novas Cotas B	Nº de Novas Cotas A Adquiridas	Nº de Novas Cotas B Adquiridas
1	Pessoas físicas	10	-	224.230	-
2	Clubes de investimento	-	-	-	-
3	Fundos de investimento	-	-	-	-

4	Entidades de previdência privada	-	-	-	-
5	Companhias seguradoras	-	-	-	-
6	Investidores estrangeiros	-	-	-	-
7	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-	-	-
8	Demais instituições financeiras	-	-	-	-
9	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-	-	-
10	Demais pessoas jurídicas	-	-	-	-
11	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-	-	-
Total		10	-	224.230	-

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o mesmo significado a eles atribuído no “*Instrumento Particular de Deliberação Conjunta do RBR Flagship I Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada*”, celebrado em 29 de maio de 2025 (“**Ato de Aprovação da Oferta**”).

São Paulo, 17 de julho de 2025.



COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

